

Câmara Municipal de Itaúna
20/10/2023 - Nº 118- Ano III

NESTA EDIÇÃO

Atos do Legislativo:
Indicações e Requerimentos
Pág. 03

Atos do Legislativo:
Projetos Aprovados
Pág. 04

Atos do Legislativo:
Aviso de Dispensa
Pág. 05

Atos do Legislativo:
Portaria
Pág. 06

Atos do Legislativo:
Atos Administrativos
Pág. 09

Câmara Municipal de Itaúna

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro, Itaúna -
MG, 35680-037
(37) 3249-2050



A Câmara Municipal teve a satisfação de receber, na manhã desta quarta-feira, os alunos do 1º e 2º ano do ensino médio do Colégio Sesi Itaúna.

Na ocasião, cerca de 80 estudantes tiveram a oportunidade de assistir a uma palestra sobre o Poder Legislativo e a independência dos poderes, ministrada pela diretora da Escola do Legislativo, Grasielly Spínola, e pelo presidente da Câmara, Nesval Júnior.

Essa participação é de extrema importância, envolvendo os jovens estudantes cada vez mais na participação cidadã na vida política da cidade.

Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo o que está acontecendo na casa do cidadão itaunense



Câmara Itaúna

Nos siga também em nossas redes sociais:

 @itaunacamaramunicipal

 @camara.itauna

 www.cmitauna.mg.gov.br

EXPEDIENTES DE VEREADORES Reunião Ordinária – 17 de outubro de 2023

- Pedido de informações do vereador Antônio de Miranda Silva, solicitando cópia do edital e ou licitação de construção de Posto de Saúde ou PSF para atender os moradores dos Bairros Santa Edwiges I e II e se já houver empresa contratada, favor enviar cópia do contrato com a mesma.
- Pedido de informações do vereador Antônio de Miranda Silva, solicitando a previsão de término da reforma da quadra poliesportiva do Bairro Leonane e se a reforma está a cargo de empresa tercerizada, e em caso de resposta positiva favor enviar contrato com a mesma assim como o valor estimado para esta reforma.
- Pedido de informações do vereador Antônio de Miranda Silva, solicitando a previsão de reforma do Centro Comunitário do Bairro Várzea da Olaria e se vai ser empresa tercerizada, se a resposta for positiva favor enviar cópia do contrato com a mesma assim como o valor previsto para a citada reforma.
- Pedido de informações do vereador Antônio de Miranda Silva, solicitando a previsão de asfaltamento e captação pluvial das Ruas do Bairro João Paulo II.
- Pedido de informações do vereador Antônio de Miranda Silva, solicitando a previsão de colocação de mais horários nos itinerários do Bairro João Paulo II, para melhor atender a esta população que reclama dos poucos horários que contam para o seu traslado bairro/centro.
- Pedido de informações do vereador Antônio de Miranda Silva, solicitando a previsão de colocação de quebra-molas ou redutor de velocidade na Rua Ana de Faria Dornas que liga o Bairro Cidade Nova ao Bairro Morada Nova.
- Pedido de informações do vereador Antônio de Miranda Silva, solicitando a previsão de colocação de quebra-molas ou redutor de velocidade na Rua Serjobes Marinho, no Bairro Vitória.
- Indicações da vereadora Márcia Cristina Silva Santos solicitando:
 - Recapeamento da Avenida João Moreira de Carvalho, bairro: Residencial Santanense.
 - Recapeamento da Avenida Governador Magalhães Pinto, bairro: Santanense.
- **Indicações da vereadora Edênia Ribeiro Alcântara solicitando:**
 - Melhorias na iluminação na Rua Alfredo Justiliano de Moraes, no bairro Santa Edwiges.
 - Melhorias na iluminação na Rua José Franco, no bairro Santanense.
 - Melhorias na iluminação na Rua Martins Francisco no bairro Santanense e poda de árvores na praça Cruzeiro.
- **Indicações do vereador Leonardo Alves Santos solicitando:**
 - Reposicionamento do poste na Rua Joaquim Vicente Moraes, próximo ao nº 90, Comunidade Recanto da Jussara.
 - Instalação de luminária na Rua Goiás, em frente ao nº 32, bairro Piedade.
 - Construção de uma rotatória entre as ruas Vasco Mendes com Dorinato Lima (na saída para o trevo) no bairro Morro do Engenho.
 - Reparo no calçamento da rua Célio de Oliveira, bairro Santa Edwiges.
- **Indicações do vereador Aristides Ribeiro de Carvalho Filho solicitando:**
 - Possibilidade da linha de ônibus coletivo do horário de 16h30 que atende ao Distrito Industrial, possa se estender até a Comunidade de São José de Pedras.
 - Troca de lâmpadas de todos os postes da Praça Levi Leão, no bairro Irmãos Auler.
 - Limpeza e capina em todo o bairro João Paulo II.
- **Indicações do vereador Ener Batista Moraes Moreira solicitando:**
 - Retirada de postes de iluminação pública do meio da pista de rolamento na Avenida Sanitária, no bairro Santa Edwiges.

Projetos Aprovados

Veto nº 6 de 2023, de autoria do prefeito, opõe veto parcial às emendas apostas ao Projeto de Lei nº 53/2023, que “Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2022/2025, instituído pela Lei nº 5.725 de 13

PLO nº 141 de 2023 de autoria do prefeito, autoriza permuta dos imóveis que descreve de famílias desabrigadas pelas chuvas de janeiro de 2022 e dá outras providências.

PLO nº 148 de 2023 de autoria do prefeito, autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos à Comunidade Bom Pastor, em caráter de subvenção e dá outras providências.

PLO nº 154 de 2023 de autoria do prefeito, autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, através de Termo de Fomento às entidades que menciona e dá outras providências.

AVISO DE DISPENSA – LEI Nº 14.13/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
AVISO DE DISPENSA – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara de Itaúna, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar aquisição de uma central de alarme e seus respectivos componentes, bem como a sua instalação em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, sediada na rua Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna, Minas Gerais, conforme especificações e quantidades estabelecidas em Termo de Referência. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara <https://www.cmitauna.mg.gov.br/licitacoes>. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00. Os eventuais interessados podem apresentar sua Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração da Câmara escolherá a mais vantajosa.

A proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado do próprio fornecedor, contendo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de validade e deverá ser entregue diretamente no Setor de Compras da Câmara Municipal de Itaúna, sediada à Av. Getúlio Vargas, nº800, Centro, CEP: 35680-037, no horário de 08:00 às 16:00, em dias úteis ou pelo E-mail: compras@cmitauna.mg.gov.br, desde que contenha os dados da empresa, como CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG
AVISO DE EDITAL CREDECIAMENTO Nº 03/2023
Portaria nº 45/2023

A Portaria nº 45/2023 visa o credenciamento de servidores da Câmara Municipal de Itaúna para prestação de serviços de atividades pedagógicas à “Escola do Legislativo Itauense Professor José Luiz Guimarães Filho” e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itaúna**, no uso das atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e o artigo 20 do Regimento Interno desta Casa; considerando a nova lei de licitações e contratos administrativos, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2023; considerando a Resolução 13/2023 desta Casa Legislativa, de 11 de abril de 2023, mais precisamente seu Título VI; **TORNA PÚBLICO** o Edital de Credenciamento de servidores da Câmara Municipal de Itaúna para prestação de serviços à “Escola do Legislativo Itauense Professor José Luiz Guimarães Filho”, de atividades pedagógicas definidas por este edital, criadas pela Direção da Escola do Legislativo Itauense ou propostas pelos servidores interessados, de acordo com especificações deste edital.

DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1. Os interessados em participar do processo de credenciamento da Escola do Legislativo, conforme as normas previstas neste Edital, deverão efetuar sua inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

- a) Comparecer à Escola do Legislativo e preencher todos os campos obrigatórios da **Ficha de Cadastro**, conforme modelo disponível no Anexo I.
- b) Juntar cópias simples dos documentos para habilitação no credenciamento (vide item 2.2).
- c) O prazo para as inscrições será de um ano, a contar da data da publicação desta portaria.

Retirada do Edital: Pela Internet, no site: <http://www.cmitauna.mg.gov.br//licitacoes>

Maiores informações: escoladolegislativoitauna@gmail.com ou (37)3201-2042.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 41/2023

Altera os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itaúna.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, no uso das atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e o artigo 20, inciso XI do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Para comporem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itaúna, são designados os seguintes edis:

I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (PERMANENTE)

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Giordane Alberto Carvalho
Lacimar Cezário da Silva

II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (PERMANENTE)

Giordane Alberto Carvalho
Leonardo Alves dos Santos
Lacimar Cezário da Silva

III – COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (PERMANENTE)

Joselito Gonçalves Moraes
Lacimar Cezário da Silva
Alexandre Magno Martoni Debique Campos

IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E ASSISTÊNCIA SOCIAL (PERMANENTE)

Edênia Ribeiro Alcântara
Gleison Fernandes de Faria
Márcia Cristina Silva Santos

V – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE (PERMANENTE)

Edênia Ribeiro Alcântara
Ener Batista Moraes Moreira
Kaio Augusto Honório Alves Guimarães



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

VI – COMISSÃO DE SAÚDE E DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (*PERMANENTE*)

Aristides Ribeiro de Carvalho Filho
Ana Carolina Silva Faria
Silvano Gomes Pinheiro

VII – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, INDUSTRIAL, COMERCIAL, TURÍSTICO E DE SERVIÇOS (*PERMANENTE*)

Alexandre Magno Martoni Debique Campos
Silvano Gomes Pinheiro
Ana Carolina Silva Faria

VIII – COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR (*PERMANENTE*)

Giordane Alberto Carvalho (*Efetivo*)
Antônio José de Faria Júnior (*Efetivo*)
Alexandre Magno Martoni Debique Campos (*Efetivo*)
Antônio de Miranda Silva (*Suplente*)

IX – COMISSÃO DE DEFESA E DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (*PERMANENTE*)

Gleisson Fernandes de Faria
Aristides Ribeiro de Carvalho Filho
Joselito Gonçalves Morais

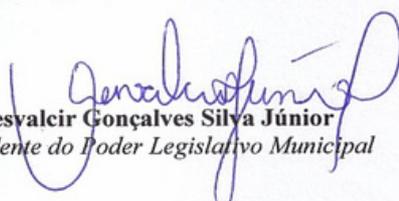
X – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES (*PERMANENTE*)

Ener Batista Moraes Moreira
Edênia Ribeiro Alcântara
Márcia Cristina Silva Santos

Art. 2º Revogada a Portaria 28/2023, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se em livro próprio.

Itaúna (MG), em 06 de Outubro de 2023.


Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente do Poder Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 42/2023

Nomeia Comissão Especial para estudo acerca de suposto dano ao patrimônio público, causado por eventual desídia no acompanhamento da reforma do telhado da Biblioteca Pública Municipal Engenheiro Osmário Soares Nogueira.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaúna Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo 145, §3º do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Especial para estudo acerca de suposto dano ao patrimônio público causado por eventual desídia no acompanhamento da reforma do telhado da Biblioteca Pública Municipal Engenheiro Osmário Soares Nogueira.

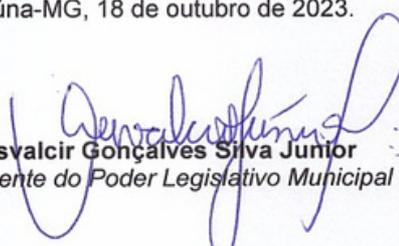
Vereadora Edênia Ribeiro Alcântara;
Vereadora Márcia Cristina Silva Santos;
Vereador Leonardo Alves dos Santos;
Vereador Antônio de Miranda Silva;
Vereador Antônio José de Faria Junior.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º As funções desempenhadas nesta Comissão Especial não serão remuneradas.

Cumpra-se e Publique-se.

Itaúna-MG, 18 de outubro de 2023.


Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente do Poder Legislativo Municipal

ATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023

Dispõe sobre a nomeação de MARCOS DE SOUSA ANTUNES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu **Presidente Sr. Neslvacir Gonçalves Silva Júnior**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **“artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”**, e, ainda em conformidade com o **“artigo 11, inciso II da Lei Municipal nº 2.584, de 11 de dezembro de 1991”**, que dispõe sobre o **“Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”**,

RESOLVE:

NOMEAR – a partir da presente data – MARCOS DE SOUSA ANTUNES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **“Assessor de Gabinete de Vereador”**, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Itaúna – nos termos da **“Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021”**, instrumento jurídico este alterado pela **“Resolução nº 49/2022, de 16 de dezembro de 2022”**, referente à **Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal**, c/c o **“artigo 11, inciso II da Lei Municipal nº 2.584, de 11 de dezembro de 1991”**, que dispõe sobre o **“Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”** – e, assim assessorar a Vereadora **Edênia Ribeiro Alcântara**.

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Itaúna (MG), em 06 de outubro de 2023.

Neslvacir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MAGP/magp

ATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023

Dispõe sobre a concessão de “FÉRIAS REGULAMENTARES” aos servidores KARINE ALVES SILVA PENIDO e MARCO ANTÔNIO GONÇALVES DE PAULA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Neslvacir Gonçalves Silva Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “Artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itaúna” e, ainda, em conformidade com o disposto no “Artigo 7º, inciso XVII da Constituição da República Federativa do Brasil”, c/c o “Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional,”

RESOLVE:

CONCEDER “FÉRIAS REGULAMENTARES” aos servidores:

A) KARINE ALVES SILVA PENIDO – ocupante do cargo de provimento em comissão de **“Assessor de Gabinete de Vereador com Deficiência”**, nomeada através do **“Ato Administrativo nº 084/2021, de 22 de outubro de 2021”**, para serem gozadas no período restante de **16/10/2023 a 25/10/203 – 10 (dez) dias**, uma vez que esteve de férias no período de **02/05/2023 a 11/05/2023 – 10(dez) dias**, conforme **“Ato Administrativo nº 073/2023 de 02 de maio de 2023”** e, naquela oportunidade converteu **10 (dez) dias** em **“Abono Pecuniário”**, nos termos do **“Artigo 91, § 5º da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”**, em face do período aquisitivo de férias correspondente a **22/10/2021 a 21/10/2022;**

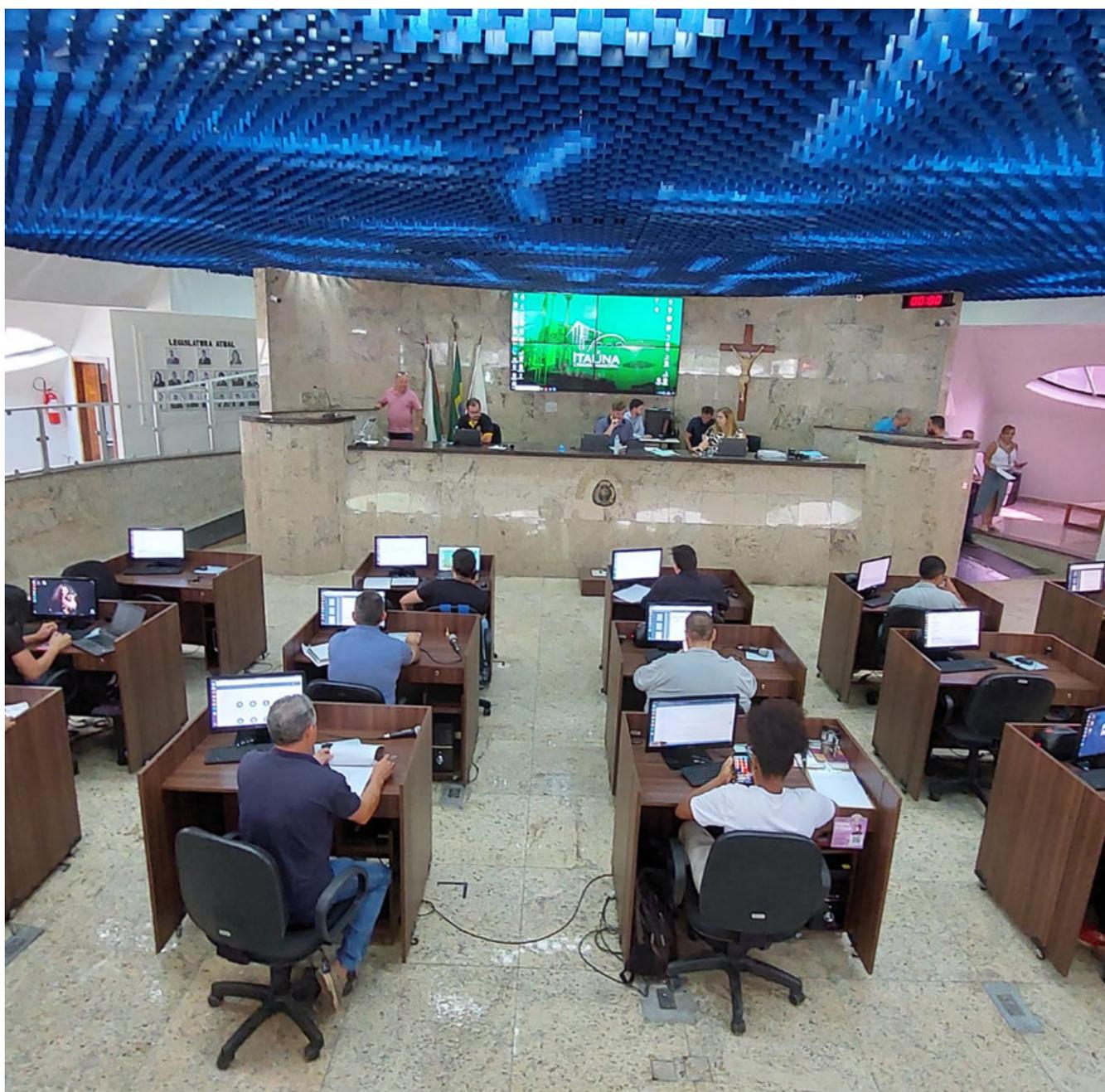
B) MARCO ANTÔNIO GONÇALVES DE PAULA – ocupante do cargo de provimento efetivo de **“Técnico Contábil”**, nomeado através do **“Ato Administrativo nº009/1996, de 21 de maio de 1996”**, para serem gozadas no período restante de **16/10/2023 a 25/10/203 – 10 (dez) dias**, uma vez que esteve de férias no período de **02/08/2023 a 11/08/2023 –10 (dez) dias**, conforme **“Ato Administrativo nº 093/2023 de 01 de agosto de 2023”** sendo que os 10 (dez) dias restantes serão concedidos no momento em que a Administração julgar oportuno e conveniente, nos termos do **“Artigo 91, da Lei Municipal nº 2584/91 de 11 de dezembro de 1991”**, em face do período aquisitivo de férias correspondente a **03/03/2022 a 02/03/2023;**

Publique-se e registre-se no livro próprio.

Itaúna (MG), em 16 de outubro de 2023.

Neslvacir Gonçalves Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp



Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

Avenida Getúlio Vargas 800, Centro - Itaúna
CEP: 35680-037
Telefone: (37) 3249-2050

Produção:
Marcos Eduardo M. S. Ferreira
- Assessoria de Comunicação -

Coordenação:
Jornalista Hudson Bernardes

Direção de Arte:
Gabriel Filho (Chan)

Presidente:
Nesvalcir G. S. Júnior

Vice-presidente:
Alexandre M. M. D. Campos

Secretário da Mesa:
Márcia Cristina Silva Santos

Publicidade - Informação de interesse público e por determinação constitucional não é propaganda.

